

Aviso Integral

Mobilidade na Categoria, entre Órgãos

Nos termos do meu despacho de 31 de julho de 2023, foi autorizado o recrutamento, por recurso à mobilidade na categoria, entre órgãos, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua versão atualizada, com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (m/f), na área de Economia, Gestão, Contabilidade e Afins, para integrar a Equipa Multidisciplinar da Unidade Administrativa e Financeira.

- 1) Local de trabalho:** CIM do Ave, integrado na Equipa Multidisciplinar da Unidade Administrativa e Financeira.
- 2) Caracterização do posto de trabalho:** Exercício do conteúdo funcional inerente à categoria de Técnico Superior (n.º 2 do artigo 88.º da LTFP), complementado com o conteúdo funcional específico do posto de trabalho a ocupar: Colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos quer humanos quer materiais e financeiros da CIM do Ave; organizar e colaborar na elaboração do orçamento, opções do plano e os documentos de prestação anual de contas; assegurar o registo contabilístico e o controlo financeiro; apoiar administrativamente o funcionamento das unidades e órgãos da CIM do Ave; apoiar na execução de projetos e candidaturas a programas nacionais e comunitários, designadamente ao nível do acompanhamento financeiro; conduzir com eficiência e economia os processos de aquisição no âmbito dos Contratos Públicos; promover a agregação de necessidades e conduzir os respetivos processos de celebração de acordos quadro; promover e acompanhar os procedimentos de recrutamento de pessoal; executar as tarefas inerentes à receção, classificação, expediente e arquivo de todos os documentos das diversas áreas; assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matéria da sua área de intervenção com vista à prossecução dos objetivos e ao bom funcionamento do serviço e da CIM do Ave. A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador(a) de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham qualificação profissional adequada e que não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

3) Perfil de Competências:

3.1 Perfil de Competências Técnicas:

- a) Versatilidade e apetência para acompanhar vários projetos em simultâneo;
- b) Conhecimentos específicos e experiência na área de gestão de fundos comunitários;
- c) Conhecimento e experiência nas áreas da contabilidade, finanças e gestão de património;
- d) Excelente capacidade de planeamento de tarefas e articulação entre equipas;
- e) Excelente expressão oral e escrita na língua portuguesa;
- f) Bons conhecimentos da língua inglesa e/ou francesa;
- g) Excelente domínio das ferramentas informáticas de utilização corrente e, em especial, das utilizadas na área contabilística e financeira;

3.2 Competências comportamentais:

- a) Orientação para resultados;
- b) Análise da informação e sentido crítico;
- c) Iniciativa e Autonomia;
- d) Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- e) Trabalho de equipa e cooperação;
- f) Conhecimentos especializados e experiência profissional

4) Requisitos essenciais de admissão:

- a) possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado;
- b) o nível habilitacional exigido e a área de formação académica ou profissional por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) é a Licenciatura nas áreas de Economia (área CNAEF 314) ou Contabilidade e Fiscalidade (área CNAEF 344) ou Gestão e Administração (área CNAEF 345).

5) Requisitos preferenciais de admissão:

- a) especialização académica/profissional em Gestão Autárquica e/ou Contabilidade e Finanças;
- b) carta de condução - categoria B.

6) Posição Remuneratória: A detida pelo trabalhador na origem ou a determinar nos termos do disposto no artigo 153º da LTFP.

7) Métodos de Seleção: Avaliação curricular, visa analisar a qualificação dos candidatos, incidindo sobre as funções desempenhadas no âmbito da atribuição, competência ou atividade em causa. As regras a observar na valorização dos diversos elementos que integram a avaliação curricular

são as seguintes: Habilitação Académica (20%), que avalia a titularidade do grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes; Formação Profissional (20%): que avalia as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, devidamente comprovadas, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, de acordo com a caracterização do posto de trabalho; Experiência Profissional (40%), que avalia o desempenho efetivo de funções públicas, após o ingresso na carreira e categoria de Técnico Superior, inerentes ao posto de trabalho para o qual foi aberto o presente procedimento concursal; Avaliação de Desempenho (20%), nos termos do SIADAP: será considerada a avaliação obtida no último período avaliativo/biênio, de acordo com as menções previstas para o SIADAP, em que o candidato cumpriu ou executou a atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar. E entrevista de Avaliação de Competências, realizada pelo júri, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionadas com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, incidindo na avaliação das competências comportamentais identificadas no perfil de competências, Orientação para resultados; Análise da informação e sentido crítico; Iniciativa e Autonomia; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Trabalho de equipa e cooperação; Conhecimentos especializados e experiência profissional, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar e expressa até às centésimas.

A ordenação final dos(as) candidatos(as) que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, considerando -se a valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

- Ordenação Final = Avaliação Curricular (55%) + Entrevista de Avaliação de Competências (45%).

Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada, sendo excluído(a) o candidato(a) que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

8) Formalização das candidaturas:

8.1 Prazo de candidatura - 10 (dez) dias úteis, contados da publicitação do presente aviso;

8.2 A CIM do Ave ainda não possui plataforma digital que permita a apresentação das candidaturas em suporte eletrónico nos termos do disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, pelo que as candidaturas devem ser submetidas em formulário tipo, disponível em www.cim-ave.pt, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, até ao termo do prazo fixado no ponto anterior. Só serão admitidas candidaturas submetidas por via eletrónica.

8.3 As candidaturas devem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço concursos.pessoal@cim-ave.pt até à data limite fixada na publicitação deste anúncio.

9) Documentação exigida: O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Curriculum vitae atualizado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas, com a indicação da modalidade de vínculo de emprego público, carreira e categoria em que se encontra inserido e respetiva remuneração (nível e posição remuneratória), descrição das funções que se encontra a executar e a avaliação de desempenho obtida no último período avaliativo.
- d) Documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas.

10) Todas as notificações serão efetuadas aos candidatos através do correio eletrónico indicado na respetiva candidatura.

11) A presente oferta de mobilidade será publicada na bolsa de emprego público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica desta Comunidade Intermunicipal, em www.cim-ave.pt.

12) Composição do Júri:

- Fátima Barbosa - Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, na Comunidade Intermunicipal do Cavado;

Vogais efetivos:

- Esmeralda Lemos, Responsável do Núcleo de Recursos Humanos da CIM do Ave;

- José Martins - Chefe da Unidade de Inovação e Valorização Económica dos Recursos Territoriais;

Vogais Suplentes:

- Geraldo Castro - Unidade Administrativa e Financeira;

- Carla Gomes - Chefe da Unidade de Educação/Formação e Políticas Sociais.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pela 1ª vogal efetiva.

13) De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados - RGPD — (UE) 2016/679, a CIM do Ave, enquanto responsável pelo tratamento, informa que a finalidade do tratamento dos dados pessoais recolhidos é a expressa no presente aviso. O(A) candidato(a) pode exercer os direitos previstos no art.º 13º do RGPD, cumprindo o procedimento constante da política de privacidade disponível em www.cim-ave.pt

Guimarães, 1de agosto de 2023

Primeira-Secretária do Secretariado Executivo Intermunicipal

Dra. Marta de Abreu Coutada